

EM PAUTA PARA O DI.  
18/11/79 às 13:30  
Em 24/11/79  
Secretaria de Conciliação e Julgamento

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

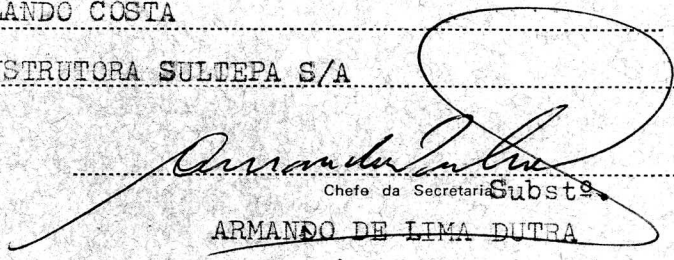
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. N.º 590/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
ORLANDO COSTA ..... contra  
CONSTRUTORA SULTEPA S/A .....

  
.....  
Chefe da Secretaria Substs.  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. pr., FGTS guias AM cód. 01... Cr\$ 736,00

jpb.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

02  
/

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 590 / 79  
27 / 11 / 79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte sete dias do mês de novembro de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ORLANDO COSTA

(Reclamante)

Servente, solteiro, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
rua 4 Timbauva-Mntenegro

portador da C.P. — N.º

74145, Série 543, e apresentou a seguinte reclamação contra CONSTRUTORA SULTEPA S/A

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º Polo Petroquímico-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a rcda. em 26.09.79 até 16.11.79, quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia Cr\$ , digo, salário mínimo regional, em pagamento semanal
- que não recebeu as guias AM cód.01 do FGTS e nem o aviso prévio ao ser demitido;

RECLAMA:

- Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 736,00
  - FGTS guias AM cód.01.....Calcular
- Sub-total..Cr\$ 736,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 18 de dezembro de 1979, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em n.º máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamatória.

Orlando Costa COSTA

Orlando Costa -rcte.

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Cód. 138

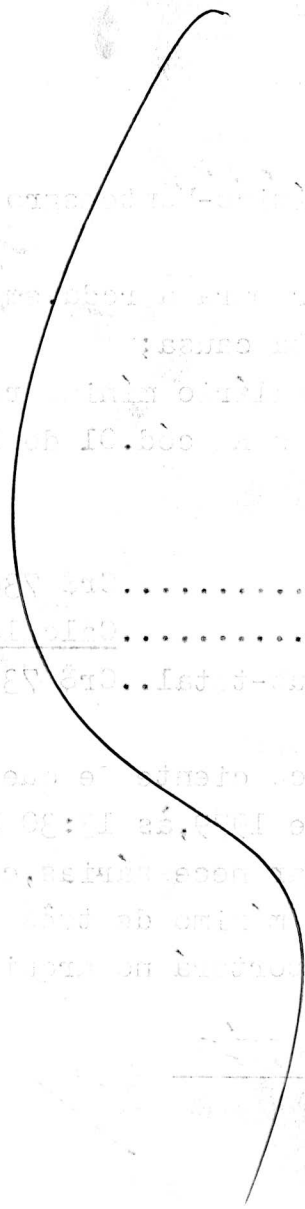
**CERTIFICADO**

CERTIFICO que, nesta data

foi expedida a devida *certificacao* *de* *realidade* *em* *11/07* de *1979* no Juízo de Justiça *diária* *AR* *de* *carreira* *n.º* *442525*

Montenegro, 27 de 11 de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

03  
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 590/79

SR. CONSTRUTORA SULTEPA S/A  
Polo Petroquímico-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ORLANDO COSTA

Reclamado CONSTRUTORA SULTEPA S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia dezoito ( 18 ) do mês de dezembro/79, às treze e trinta ( 13:30 ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro ..... de 27 de novembro ..... de 19 79

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
- T. DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**JUNTADA**

Faço juntada do =AR= abaixo  
nesta data.

Em 11 de dezembro de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário A CONSTRUTORA SULTEPA S/A.  
Endereço Caixa postal, nº 129 - MONTENEGRO-RS.  
Número do Registrado 442525  
Natureza do objeto .....  
Data do registro ou emissão 03.12.79

**RECIBO**

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

MONTENEGRO, 10/12/79  
Local e data

*Armando de Lima Dutra*  
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

**JUNTADA**

Faço juntada da ata de audi-  
ência que segue

Em 18 de dezembro de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643  
Rua - Número - Apartamento - ZC

(proc.590/79)

Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.


Cód. 232/103



PROCESSO Nº 590/79.....

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta nove, às treze trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ORLANDO COSTA, reclamante e CONSTRUTORA SULTEPA S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia a segunda: aviso prévio, FGTS-guias AM c-odigo 01, no total de Cr\$736,00. PRESENTES AS PARTES, digo, AUSENTES AS PARTES. Pela Junta foi determinado o ARQUIVAMENTO da reclamatória em face do não comparecimento do reclamante. Custas, de Cr\$73,60, pelo reclamante, ficando o mesmo dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

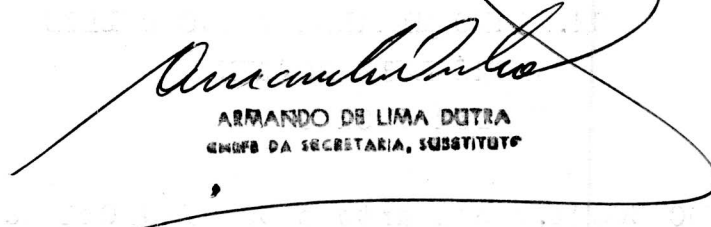
  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

# CERTIDÃO

CERTIFICO que neste data é  
HAQUIVADO o presente pro-  
cesso em cumprimento  
o Atto de No. 4.

Dou fé.

Em 18 / 12 / 1979



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO